



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI**

<b>AGENDA TRIBUTÁRIA – JULHO/2022</b>				
UFR-PI (JULHO/2022) = 4,08				
IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ICMS NORMAL</b> Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor:</li></ul>	15/07	Junho/2022	<b>A partir de 02.01.2017:</b> <b>0,33% a.d. + selic +1%</b> <b>(Art. 2º, Lei nº 6.875, de 04.08.2016)</b>	
Serviço de Comunicação	11/07	Junho /2022		
Concessionária de Energia Elétrica	20/07	Junho/2022		
• <b>ICMS Antecipação Parcial (diferimento) - Comércio (ativo permanente, consumo, mercadorias p/ revenda)</b>	15/07	Junho/2022		
• <b>ICMS Antecipação Total (diferimento)</b>	15/07	Junho/2022		
• <b>ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria</b>	15/07	Junho/2022		
• <b>ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 819 – Dec. nº 13.500/08)</b>	15/07	Junho/2022		
• <b>Parcelamento do Crédito Tributário</b>	15/07	Parcela de Junho/2022		
• <b>IPVA – Parcelamento Normal</b>	25/07	Parcela de Junho/2022		
• <b>SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN nº 140, de 22/05/18, art. 40)</b>	20/07	Junho/2022		0,33% a.d. + selic + 1% (*)
• <b>MEI</b>	20/07	Junho/2022	0,33% a.d. + selic + 1% (*)	
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>ICMS Retido na Fonte (operações internas)</b></li></ul>	15/07	Junho/2022	<b>A partir de 02.01.2017:</b> <b>0,33% a.d. + selic +1%</b> <b>(Art. 2º, Lei nº 6.875, de 04.08.2016)</b>	
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:		ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
• <b>Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD</b>		15/07	Junho/2022	100 UFR-PI (SIMPLES NACIONAL) – Art. 79, III, “d”, Lei 4.257/89 500 UFR-PI, (DEMAIS) – Art. 79, VI, “a”, Lei 4.257/89
• <b>DESTDA – Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquota e Antecipação</b>		28/07	Junho/2022	10 UFR-PI, até 30 dias, Art. 79, I, “a”, Lei 4.257/89 50 UFR-PI, após 30 dias, Art. 79, II, “a”, Lei 4.257/89
• <b>Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)</b>		29/07	Junho/2022	

(\*) Art. 35 da Lei Complementar nº 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 30 de junho de 2022.**

**LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO**  
Diretora UNATRI